

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11121/26

ECOFIN 911
UEM 315
SOC 440
EMPL 242
COMPET 855
ENV 831
EDUC 297
ENER 453
JAI 891
GENDER 128
JEUN 171
SAN 529
EIB
ECB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Espanha

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 209 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Espanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30 de abril de 2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Espanha como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro² em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.
- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e os investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Espanha. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Espanha em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Espanha, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Espanha enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Espanha na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Espanha⁴. O plano abrange o período de 2025 até 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de sete anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 3,7 % em 2025, 3,5 % em 2026, 3,2 % em 2027 e 3,0 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2023, de 9,2 % em 2025, 13,0 % em 2026, 16,6 % em 2027 e 20,1 % em 2028.
- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁵, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Espanha, o Conselho, em 12 de junho de 2026, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Espanha a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas⁶. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Espanha rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

⁴ Recomendação do Conselho de 21 de janeiro de 2025 que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Espanha (JO C, C/2025/643, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/643/oj>).

⁵ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

⁶ Recomendação do Conselho, de [data], que autoriza a Espanha a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO [JO: inserir as referências pertinentes do JO]).

- (8) Em 30 de abril de 2026, a Espanha apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁷ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Espanha sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 2,8 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 2,7 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 2,4 % em 2026 e de 1,9 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,0 % em 2026 e de 2,5 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁸, o défice das administrações públicas da Espanha diminuiu, passando de 3,2 % do PIB em 2024 para 2,4 % do PIB em 2025. A diminuição do défice em 2025 reflete principalmente o forte desempenho das receitas e a eliminação progressiva das medidas relacionadas com a energia, bem como os esforços de consolidação orçamental. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 2,4 % do PIB em 2026 e para um défice de 2,0 % do PIB em 2027. A estabilização em 2026 reflete principalmente a evolução positiva das receitas, compensando os diferentes conjuntos de medidas destinadas a atenuar as consequências das inundações em algumas regiões e da crise no Médio Oriente. A diminuição do défice em 2027 reflete principalmente o custo inferior das medidas de emergência relacionadas com as inundações e o termo das medidas relacionadas com a energia.

⁷ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

⁸ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

- (11) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁹, que inclui as despesas financiadas tanto a nível nacional como da UE, foi globalmente neutra em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 0,3 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 0,5 % do PIB, em 2027.
- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹⁰, a dívida pública da Espanha diminuiu, passando de 101,6 % do PIB em finais de 2024 para 100,7 % do PIB em finais de 2025. A diminuição do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente o forte crescimento do PIB nominal e a redução do défice. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB diminua para 99,6 % até ao final de 2026 e diminua novamente para 98,9 % até ao final de 2027. A diminuição do rácio dívida/PIB em 2026 reflete principalmente o crescimento nominal do PIB, que supera o custo do serviço da dívida. A diminuição do rácio da dívida em 2027 reflete principalmente o crescimento do produto nominal e a redução do défice.
- (13) Com base nas previsões da primavera de 2026 da Comissão, o total das despesas das administrações públicas no domínio da defesa na Espanha ascendeu a 1,0 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,1 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2024. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que atinja 1,2 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,3 pontos percentuais do PIB em comparação com 2024¹¹.

⁹ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

¹⁰ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹¹ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Espanha adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹². Estas incluem reduções não específicas das taxas do IVA sobre os combustíveis, a eletricidade e o gás natural, bem como reduções não específicas dos impostos especiais de consumo sobre a eletricidade e os combustíveis. Além disso, as autoridades introduziram medidas de apoio específicas, como subsídios para os operadores de transportes profissionais e os agricultores, auxílios diretos às indústrias eletrointensivas, reduções nas tarifas da rede elétrica e apoio a regimes de prémios sociais térmicos e ao armazenamento subterrâneo de combustíveis. Algumas destas medidas caducaram em 1 de junho e a maioria das restantes deverá caducar até 30 de junho de 2026¹³, embora algumas devam permanecer em vigor até ao início de 2027. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a cerca de 0,3 % do PIB em 2026. De acordo com as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,6 % do PIB em 2026.
- (15) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Espanha cresceram 4,8 % em 2025 e, cumulativamente, 9,3 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,4 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,1 % do PIB em termos cumulativos. No entanto, o desvio previsto está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, com base nas atuais estimativas para as despesas com a defesa.

¹² Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

¹³ Após as previsões da primavera de 2026 da Comissão, a redução do IVA sobre a eletricidade e o gás, bem como a redução dos impostos especiais sobre o consumo de eletricidade, caducaram.

- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Espanha deverão crescer 5,1 % em 2026 e, cumulativamente, 14,9 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,6 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa prevista das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,7 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade no que respeita ao aumento das despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, o desvio cumulativo previsto das despesas líquidas ascende a 0,4 % do PIB.
- (17) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Espanha especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações fornecidas pela Espanha no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das principais etapas destas reformas e investimentos, previstas para 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no bom caminho. A reforma fiscal ainda está a ser avaliada e a reforma dos benefícios fiscais, juntamente com duas etapas relacionadas com a transformação digital da educação, será avaliada no âmbito do último pagamento do PRR. No que diz respeito às medidas destinadas a melhorar a gestão da incapacidade temporária, os acordos de parceria com o Instituto Nacional de Segurança Social foram assinados pela maioria das regiões, ao passo que os acordos com as mutualidades só foram assinados por cinco regiões e as duas cidades autónomas. No que diz respeito à homologação de diplomas, foi adotada e aplicada uma portaria ministerial que estabelece instruções relativas aos procedimentos de homologação e equivalência de diplomas universitários estrangeiros. A Comissão considera que, de um modo geral, a Espanha cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória¹⁴.

¹⁴ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, intitulada «Semestre Europeu de 2026 – Pacote da primavera», COM(2026) 200 final.

- (18) A percentagem média dos impostos sobre o trabalho nas receitas fiscais totais da Espanha aumentou de 48,7 %, em média, no subperíodo de 2015-2019 para 51,8 % no subperíodo de 2020-2024, enquanto a média da UE se manteve inalterada em 51,4 % durante o mesmo período. O aumento das receitas provenientes dos impostos sobre o trabalho explica 90 % do aumento da carga fiscal da Espanha ao longo da última década, refletindo uma dependência crescente da tributação do trabalho. A não indexação dos escalões do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e o aumento das taxas das contribuições para a segurança social aceleraram a transição da Espanha para a tributação do trabalho. As receitas dos impostos sobre o trabalho em percentagem do PIB (19,0 % em 2024) continuam, no entanto, a ser inferiores à média da UE (20,3 %). Em contrapartida, as receitas provenientes dos impostos sobre o consumo e os impostos ambientais são inferiores à média da UE, tanto em percentagem do PIB como em percentagem do total das receitas fiscais. As receitas dos impostos ambientais ascenderam a 1,6 % do PIB em Espanha, em comparação com 2,1 % na UE. A Espanha apresenta as maiores disparidades da UE em matéria de política do IVA, em consequência de uma das maiores disparidades nas taxas do IVA e da maior disparidade na isenção do IVA devido às políticas nacionais. Entre as categorias em que se aplicam taxas preferenciais de IVA, os restaurantes e os serviços de alojamento destacam-se pelo seu grande impacto orçamental, num contexto de efeito redistributivo muito limitado. Uma utilização mais limitada das taxas preferenciais de IVA contribuiria para simplificar o sistema fiscal. Apesar de algumas avaliações recentes (nomeadamente da instituição orçamental independente AIREF), não existe uma abordagem sistemática para avaliar a eficácia das despesas fiscais. A qualidade das finanças públicas poderia beneficiar de uma melhor informação consolidada e de uma avaliação sistemática de todas as despesas fiscais a todos os níveis territoriais.
- (19) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.

- (20) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), continua a ser, na Espanha, inferior à média da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante intensificar e acelerar os esforços para assegurar a rápida execução dos investimentos, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. A Espanha já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. Ao mesmo tempo, a Espanha continua a enfrentar desafios na aplicação eficaz da política de coesão nos domínios da investigação e inovação (I&I), da inadequação das competências, da inclusão social, da gestão e prevenção dos riscos das alterações climáticas e do apoio a uma transição justa. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Espanha na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁵, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (21) A Espanha enfrenta vários desafios relacionados com a sustentabilidade orçamental, a produtividade, o investimento eficaz e sustentado na inovação, os encargos regulamentares e administrativos, o desempenho do sistema judicial, as ligações entre a ciência e as empresas, o acesso ao financiamento, a adaptação às alterações climáticas e a resiliência das infraestruturas, a gestão dos recursos hídricos, a rede elétrica, a oferta de habitação social e a preços acessíveis, a pobreza infantil, a inadequação das competências e a eficiência do sistema de saúde.

¹⁵ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (22) A Espanha iniciou um quadro de colaboração para identificar e resolver os estrangulamentos regulamentares e reduzir a fragmentação regulamentar entre as regiões; no entanto, é necessário intensificar e acelerar os esforços continuados. O «Regime 20» permite a colaboração entre os níveis nacional, regional e local da administração espanhola. Ao longo de 2025, registaram-se progressos em domínios como as licenças de abertura de empresas, a rotulagem digital, a instalação de pontos de carregamento, os certificados de eficiência energética, as instalações de baixa tensão e a redução da dispersão regulamentar. Esta abordagem serve para coordenar as reformas nos domínios de acordo; no entanto, são necessários esforços adicionais para eliminar os obstáculos em maior escala e é necessário utilizar o «Regime 20» para implementar mudanças mais estruturais. Além disso, o caráter restritivo da regulamentação é particularmente elevado no setor retalhista. Esta complexidade administrativa afeta o estabelecimento de empresas devido à complexidade dos procedimentos de licenciamento e autorização, criando obstáculos adicionais à entrada no mercado e ao investimento e conduzindo a prejuízos para os consumidores. A Espanha beneficiaria de uma maior convergência da regulamentação relativa ao comércio retalhista, a fim de melhorar o ambiente empresarial e apoiar a concorrência, especialmente na venda a retalho de medicamentos. Persistem obstáculos ao comércio intra-EEE de mercadorias, nomeadamente no que diz respeito às embalagens e à rotulagem. As diferenças na regulamentação entre as regiões espanholas aumentam ainda mais os custos de conformidade e criam obstáculos para as empresas que operam entre regiões e a partir de outros países da UE, reduzindo a escolha e aumentando os preços para os consumidores.

- (23) A Espanha introduziu uma série de reformas jurídicas para reforçar a eficiência organizacional, digital e processual do seu sistema judicial; no entanto, a sua aplicação efetiva depende da disponibilização de investimento adequado e sustentado e da sua repartição equitativa entre as regiões. O setor da justiça enfrenta uma escassez de pessoal, com um número relativamente reduzido de juizes em comparação com a dimensão da população, a par de um aumento das aposentações antecipadas e do número de processos judiciais. Esta situação representa um encargo significativo para os juizes em exercício e contribui para atrasos judiciais persistentes que afetam negativamente os profissionais da justiça, as empresas e os cidadãos. Além disso, as disparidades no nível de digitalização entre as regiões, juntamente com a interoperabilidade limitada entre os sistemas de gestão de processos, continuam a prejudicar a qualidade e a eficiência globais dos processos judiciais. A melhoria do desempenho do sistema judicial através da garantia de recursos humanos adequados, mantendo simultaneamente as normas de recrutamento, a digitalização harmonizada em todas as regiões e a plena interoperabilidade dos sistemas de gestão de processos são, por conseguinte, essenciais para reforçar o quadro institucional e impulsionar o ambiente empresarial.
- (24) Embora se tenha registado um ligeiro aumento da I&D na última década, o baixo investimento privado em I&D continua a ser um obstáculo importante. O desenvolvimento empresarial e a inovação são dificultados por uma estrutura empresarial fragmentada dominada por microempresas de baixo valor. A Espanha introduziu reformas pertinentes no âmbito do PRR, como a Lei relativa à criação e ao crescimento de empresas e a Lei relativa às empresas em fase de arranque. No entanto, são necessárias novas medidas para eliminar os obstáculos financeiros e administrativos que impedem a inovação empresarial e para reduzir o défice de produtividade.

- (25) A despesa da Espanha em I&D é limitada e distribuída de forma desigual e está fortemente concentrada em algumas regiões, pelo que é insuficiente para estimular a despesa global das empresas em I&D em todo o país. Há margem para aumentar as despesas públicas em I&D (com vista a atingir 1,25 % do PIB até 2030) e reduzir a sua dependência dos fundos da UE, assegurando simultaneamente uma distribuição territorial mais equilibrada. A combinação de um aumento do investimento público com incentivos fiscais direcionados e subvenções simplificadas ajudaria a atrair investimento privado e a apoiar setores de elevado valor. Uma avaliação ex post regular da combinação de políticas de inovação no território nacional ajudaria a traduzir a investigação em resultados comerciais e a alavancar o investimento privado em I&D, assegurando simultaneamente que os esforços se concentram na consecução dos objetivos políticos globais.
- (26) A fraca colaboração entre o meio académico e a indústria limita a inovação empresarial e os ganhos de produtividade, apesar da alteração do ato legislativo sobre ciência, tecnologia e inovação e do ato legislativo sobre as universidades. Além disso, os regimes públicos criados para incentivar o investimento privado em I&D tiveram um impacto moderado, em grande parte devido à sua natureza complexa e à falta de incentivos para as empresas e o meio académico. O reforço dos intermediários do conhecimento, o ajustamento dos incentivos nas universidades e organizações de investigação públicas no sentido da inovação aplicada e a melhoria do financiamento baseado no desempenho incentivariam resultados de investigação e inovação especializados e colaborativos nas universidades e instituições de investigação.

- (27) O acesso ao financiamento do crescimento continua a ser um obstáculo importante à expansão das empresas. Embora se estejam a desenvolver gradualmente, os mercados de capital de risco e de capitais próprios estão ainda subdesenvolvidos, uma vez que o financiamento das empresas espanholas ainda depende fortemente de empréstimos bancários. Ao mesmo tempo, a afetação de poupanças privadas não apoia suficientemente a expansão de empresas inovadoras. O incentivo aos investimentos em capital próprio e capital de risco através dos regimes de pensões complementares poderia ser reforçado através da introdução da inscrição automática e da flexibilização dos limites de investimento de carteira. Além disso, é necessário melhorar as capacidades de transferência de conhecimentos, as redes, a cooperação e a conversão da investigação em inovação comercial das empresas em fase de arranque. Em conjunto, estes fatores continuam a inibir a reafetação de recursos para atividades mais produtivas. O FMI¹⁶ aponta a insuficiente dimensão do mercado e a falta de acesso ao financiamento por capitais próprios entre os principais fatores subjacentes à incapacidade das jovens empresas para se expandirem rapidamente. A promoção de uma maior utilização do financiamento baseado no mercado e o reforço da ligação entre as empresas e os participantes no mercado de capitais podem alargar o acesso das empresas ao financiamento. Além disso, a falta de diversificação efetiva das fontes de financiamento afeta o dinamismo do investimento privado. De acordo com a OCDE¹⁷, a falta de financiamento disponível é referida por uma grande parte das empresas espanholas, nomeadamente as PME, como um obstáculo considerável ao investimento a longo prazo em 2023.

¹⁶ Fundo Monetário Internacional (2025), *Spain: 2025 Article IV Consultation — Press Release; and Staff Report*, Relatórios por país do FMI, n.º 2025/121 (não traduzido para português). Disponível em: <https://doi.org/10.5089/9798229012782.002>.

¹⁷ Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (2025). *Estudos Económicos da OCDE: Espanha 2025* (vol. 2025/22, novembro). Paris: Publicações da OCDE. <https://doi.org/10.1787/abc5c435-en>.

- (28) A governação a vários níveis da Espanha apresenta desafios para dar uma resposta coerente ao aumento dos riscos climáticos. Uma coordenação insuficiente entre as autoridades nacionais, regionais e locais reduz a eficácia das medidas destinadas a fazer face aos riscos naturais, incluindo inundações e incêndios florestais. É essencial reforçar tanto a coordenação vertical (entre as autoridades nacionais e regionais) como a coordenação horizontal (entre regiões). Tal deverá incluir uma maior clarificação das responsabilidades e a redução das sobreposições nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação, bem como o reforço dos mecanismos de acompanhamento e avaliação, em especial utilizando informações do *Consortio de Compensación de Seguros*.
- (29) Os recursos hídricos de Espanha continuam sujeitos a uma pressão crescente devido à diminuição a longo prazo da precipitação e da acumulação de neve, ao aumento das temperaturas e à crescente aridez do solo. Vastas zonas do país, especialmente as zonas mais secas do Sul, do interior e insulares, sofrem de stress hídrico, com a procura, sobretudo da indústria, da agricultura, do turismo e da produção de energia, a exceder os recursos disponíveis de forma sustentável. São ainda necessários mais esforços no sentido de uma abordagem mais sustentável da gestão da água. Tal deve incluir incentivos mais fortes à fixação de preços para promover uma utilização mais eficiente da água, uma melhor coordenação e aplicação das políticas da água em todos os níveis da administração e procedimentos simplificados de tomada de decisão. Deve também envolver a aplicação efetiva da Diretiva Tratamento de Águas Residuais Urbanas, intensificando a reutilização da água e investindo em infraestruturas para melhorar o desempenho e a resiliência do sistema de gestão da água. Para o efeito, é igualmente fundamental apoiar o desenvolvimento de soluções baseadas na natureza, incluindo a recuperação dos rios e a reabilitação das massas de água.

- (30) Embora a Espanha tenha mobilizado um apoio substancial para os seus esforços de adaptação e atenuação das alterações climáticas, nomeadamente através de fundos da UE, são necessárias medidas e investimentos adicionais para salvaguardar as infraestruturas críticas, em especial os caminhos de ferro e as estradas. A resposta aos riscos climáticos exige uma análise sistemática dos principais ativos, juntamente com a aplicação de medidas de modernização de elevado impacto. Para além da melhoria das infraestruturas, é essencial investir em soluções baseadas na natureza, incluindo florestas e solos sustentáveis e resilientes às alterações climáticas. Tal reforçaria igualmente o sequestro de carbono através da prevenção de incêndios florestais, da recuperação de florestas degradadas e da proteção de ecossistemas ricos em carbono. As soluções baseadas na natureza devem reforçar a resiliência a fenómenos climáticos extremos através de medidas como a recuperação de zonas húmidas para o controlo de inundações e a gestão dos solos, a fim de reduzir os impactos das secas.
- (31) Os perigos relacionados com o clima representam riscos significativos para a economia e a sociedade espanholas. Entre 1980 e 2024, os fenómenos meteorológicos extremos resultaram em perdas humanas e económicas substanciais, no montante de 119,6 mil milhões de EUR. Dada a frequência e gravidade crescentes destes riscos, é essencial acompanhar de perto a sustentabilidade financeira a longo prazo do quadro espanhol de financiamento de catástrofes para reforçar a resiliência, alargando ainda mais a utilização e a adoção de mecanismos de seguro contra os riscos climáticos para impulsionar a preparação financeira contra choques futuros.

- (32) A Espanha está a realizar progressos na implantação das energias renováveis e tem uma das mais elevadas capacidades instaladas de energia eólica e solar na UE, o que permite que a economia espanhola seja cada vez mais independente das crises de fixação dos preços da energia. É necessário prosseguir o desenvolvimento das redes e soluções de armazenamento para continuar a apoiar a integração das energias renováveis na matriz energética espanhola. O Decreto-Lei Real 7/2026, de 20 de março, recentemente adotado, assinala novos progressos, simplificando os procedimentos de licenciamento e de acesso à rede para os projetos de eletrificação e de energias renováveis, incluindo o tratamento prioritário dos projetos amadurecidos e estratégicos. Subsistem desafios no acesso à rede, em especial no que diz respeito à priorização de projetos viáveis. Por exemplo, os projetos adicionais atualmente em preparação deverão aumentar a capacidade total de armazenamento. A Espanha precisa de tomar as medidas necessárias para melhorar a resiliência e a flexibilidade das suas redes elétricas, bem como para sair do seu «modo de funcionamento reforçado». A fim de assegurar a estabilidade da rede, o operador da rede de transporte está a utilizar ativamente centrais elétricas a gás para manter a estabilidade da tensão, na pendência da realização de novas reformas e investimentos para reforçar o controlo da tensão. O país também necessita de mais investimentos para aumentar a interligação elétrica transfronteiriça, que atualmente se situa em 3,11 %, o que continua a ser muito inferior à meta de 15 % para 2030. Para alcançar esta meta, continua a ser crucial promover o empenho e a cooperação dos países em causa. A complexidade dos processos de licenciamento de instalações industriais e a necessidade de medidas adicionais do lado da procura podem dificultar os investimentos na descarbonização da produção industrial no país. As emissões persistentemente elevadas de gases com efeito de estufa provenientes do transporte rodoviário continuam a ser um desafio fundamental, representando quase metade das emissões espanholas no âmbito da partilha de esforços. São igualmente necessários esforços suplementares para que a Espanha atinja as suas metas de eficiência energética para 2030. É de salientar que seriam necessários investimentos adicionais para melhorar o rácio de eficiência energética nos edifícios públicos e privados, abordando simultaneamente o desafio da pobreza energética, que afeta 15,9 % da população total – uma das percentagens mais elevadas da UE –, sendo particularmente grave no caso dos agregados familiares em risco de pobreza. No entanto, os encargos dos agregados familiares espanhóis com os custos da energia foram reduzidos nos últimos anos. As emissões dos edifícios aumentaram 2,6 % em 2024 e representaram cerca de 19 % das emissões totais nos setores de partilha de esforços. Tal reflete os desafios persistentes no desempenho energético do parque imobiliário e sublinha a necessidade de reduzir a dependência dos combustíveis fósseis para o aquecimento e arrefecimento.

- (33) O mercado da habitação espanhol continua sob forte pressão devido à persistência de estrangulamentos na oferta, em especial nas zonas de elevada procura. Em combinação com o aumento da procura de habitação, esta situação está a exercer pressões ascendentes sobre os preços. A escassez de habitação é mais acentuada nas zonas urbanas e metropolitanas, bem como nas zonas costeiras com forte afluência turística. O desenvolvimento urgentemente necessário de novas habitações é atualmente limitado por uma série de fatores do lado da oferta, incluindo a disponibilidade limitada de terrenos para construção, a lentidão dos procedimentos administrativos e o processo de licenciamento. A eliminação destes obstáculos ao desenvolvimento, salvaguardando simultaneamente os objetivos ambientais, pode ajudar a superar alguns dos condicionalismos que têm travado o desenvolvimento habitacional. Além disso, o fenómeno dos sem-abrigo está a aumentar.
- (34) A Espanha tem um dos parques de habitação social mais reduzidos de toda a UE, representando menos de 2 % da oferta total de habitação, em comparação com uma média da UE de cerca de 7 %. Esta situação agrava a pressão sobre o mercado de arrendamento e contribui para o aumento dos preços da habitação. Além disso, o atual parque de habitação social está distribuído de forma desigual pelo país e não reflete as necessidades territoriais nas zonas onde a procura é mais acentuada. O despovoamento afeta grande parte do país, com o crescimento demográfico concentrado principalmente nas zonas costeiras e em torno da região da capital. A resolução do défice considerável de habitação social através do aumento do número de unidades de habitação social, nomeadamente nas zonas mais afetadas por restrições em matéria de acessibilidade dos preços, é fundamental para promover a política de bem-estar social e a oferta de habitação a preços acessíveis. Ao mesmo tempo, a promoção da habitação social para arrendamento é importante para proporcionar flexibilidade na propriedade ao longo do ciclo de vida e dar resposta à evolução das necessidades dos agregados familiares. Além disso, proporciona acesso direto e atempado a habitações a preços acessíveis, sem exigir compromissos a longo prazo, custos de entrada adicionais e restrições de elegibilidade em comparação com os regimes de aquisição de habitação social. Por último, o sistema de habitação social continua a depender fortemente do financiamento público. Para garantir a sua sustentabilidade a longo prazo, é igualmente necessário criar mecanismos de financiamento previsíveis, nomeadamente através do reinvestimento dos rendimentos ou de regimes de fundos renováveis, que contribuam para reduzir a sua dependência do orçamento nacional.

- (35) A pobreza infantil em Espanha continua a ser um desafio significativo, num contexto de níveis de pobreza globalmente elevados e de desigualdades de rendimentos persistentemente elevadas. Em 2024, mais de uma em cada quatro crianças em Espanha estava em risco de pobreza ou exclusão social, colocando o país entre os países com pior desempenho na UE. Determinados grupos são particularmente vulneráveis, designadamente as crianças de famílias monoparentais ou de famílias numerosas, as crianças cujos pais têm baixos níveis de educação, bem como as crianças ciganas e as crianças oriundas da imigração. Embora as recentes medidas tenham contribuído para algumas melhorias, a situação reflete deficiências mais vastas nos sistemas de proteção social e de prestações sociais, nomeadamente em termos de distribuição e eficiência das despesas sociais num contexto de recursos orçamentais limitados. As transferências sociais têm apenas uma capacidade limitada para reduzir a pobreza, em especial entre as crianças. Persistem diferenças regionais nas taxas de pobreza e no impacto das transferências sociais, o que aponta para uma cobertura e acesso desiguais a prestações e serviços entre territórios, em especial nas zonas rurais, apesar de alguns progressos nos últimos anos. A coordenação entre os serviços e prestações sociais, de saúde e de emprego nacionais e regionais continua a ser limitada pela fragmentação das competências, pela heterogeneidade dos critérios de elegibilidade e pela sobreposição de instrumentos. Uma maior coordenação poderia assegurar um apoio mais abrangente e contínuo. A adesão ao regime nacional de rendimento mínimo (Ingreso Mínimo Vital — IMV) e ao respetivo complemento de apoio aos filhos (Complemento de Ayuda para la Infancia — CAPI) aumentou, mas continua aquém do seu potencial, com uma percentagem significativa dos agregados familiares elegíveis a ainda não receber apoio devido a encargos administrativos, procedimentos de elegibilidade complexos e um conhecimento limitado do programa. Aumentar ainda mais a aceitação e a adequação, bem como as políticas de ativação conexas, e melhorar a adaptabilidade do IMV às alterações nas circunstâncias do agregado familiar reforçaria o impacto da prestação. Embora os recentes ajustamentos tenham tido por objetivo reforçar os incentivos ao trabalho, a sua eficácia ainda está por comprovar. Além disso, o reforço das vias de inclusão social através de uma combinação mais sistemática de apoio ao rendimento com serviços sociais adaptados melhoraria ainda mais os resultados para os grupos vulneráveis, incluindo as crianças em risco de pobreza ou exclusão social. É igualmente necessário reequilibrar a despesa pública com políticas de apoio às crianças e aos jovens, como a educação, o acesso à habitação e o emprego.

Para dar resposta a todos estes desafios, é necessário continuar a melhorar a eficiência, a adequação e a cobertura da assistência social, assegurando simultaneamente uma maior coerência entre as transferências pecuniárias, o apoio em espécie, o apoio à ativação e os benefícios fiscais, o que contribuiria para promover a convergência social ascendente, em consonância com a segunda fase da análise por país realizada pelos serviços da Comissão baseada no Quadro de Convergência Social¹⁸.

- (36) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Espanha podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

¹⁸ [SWD\(2026\)122 – Second-stage country analysis on social convergence in line with the Social Convergence Framework \(SCF\)](#) (não traduzido para português), 2026.

- (37) Embora o sistema de ensino e formação profissionais (EFP) continue a desenvolver-se e a taxa de matrícula no EFP tenha melhorado em todos os níveis, subsistem inadequações de competências decorrentes de desalinhamentos estruturais entre o EFP e o ensino superior, por um lado, e as necessidades do mercado de trabalho, por outro. A escassez de diplomados de nível intermédio devido à baixa taxa de matrícula no EFP de nível médio, em especial nos domínios CTEM, coexiste com uma escassez de competências em determinados setores técnicos, como a construção e a indústria transformadora. A taxa de matrícula no EFP também é altamente desigual entre as regiões. Apesar de todo o EFP ser formalmente dual desde a recente reforma do sistema, a plena implantação do EFP dual continua incompleta e difere entre regiões, em função das suas estruturas económicas e da participação das suas empresas. A Espanha apresenta elevados níveis de conclusão do ensino superior, mas persistem situações de escassez em domínios de elevada procura, como as TIC, a engenharia e os cuidados de saúde. Embora os diplomados dos programas de EFP e de ensino superior relacionados com as CTEM apresentem bons resultados em termos de emprego, o que indica uma elevada procura por estas especializações, as baixas taxas de participação, os desequilíbrios de género e o abandono dos programas CTEM por parte dos alunos correm o risco de limitar a capacidade da Espanha para promover a inovação e concretizar as transições ecológica e digital. Além disso, a participação na educação de adultos continua a ser baixa e desigual, limitando as oportunidades de requalificação e perpetuando desvantagens precoces.
- (38) A Espanha realizou progressos notáveis na redução do abandono precoce da educação e da formação (ELET), mas a taxa continua a ser elevada. Embora tenha diminuído nos últimos anos, está ainda muito acima da média da UE e da meta da UE para 2030. Persistem diferenças regionais e o abandono precoce está particularmente concentrado nos grupos vulneráveis. Os jovens nascidos no estrangeiro têm quase três vezes mais probabilidades de abandonar precocemente o ensino do que os seus pares nascidos no país, os jovens ciganos têm níveis significativamente inferiores de conclusão do ensino secundário superior do que a população em geral e os jovens com deficiência são afetados de forma desproporcionada. Persistem também disparidades de género, com taxas mais elevadas entre os homens do que entre as mulheres. O insucesso em competências básicas tem vindo a aumentar gradualmente desde 2012, aumentando o fosso entre o desempenho da Espanha e o objetivo da UE de reduzir a percentagem de alunos com fraco aproveitamento em leitura, matemática e ciências para menos de 15 % até 2030. As diferenças regionais em matéria de competências básicas também continuam a ser significativas, com algumas regiões a registar sistematicamente pontuações inferiores à média nacional.

- (39) Apesar de se terem alcançado resultados relativamente bons em matéria de saúde, persistem desafios no acesso aos serviços de cuidados de saúde e de cuidados de longa duração em Espanha, afetando negativamente a saúde da sua população, a justiça social e a produtividade. O aumento das capacidades dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de longa duração é essencial para melhorar o acesso e assegurar a adequação, uma vez que o envelhecimento da população aumenta a procura por estes serviços. Embora o Plano de Ação para os Cuidados de Saúde Primários e de Proximidade 2025-27 tenha como objetivos expandir a capacidade dos cuidados de saúde primários através da aplicação da carteira comum de serviços atualizada e reduzir a escassez de mão de obra, e apesar das recentes reformas destinadas à desinstitucionalização dos cuidados de longa duração, são ainda necessários mais esforços para reduzir a escassez de mão de obra, as diferenças regionais e os tempos de espera, bem como para colmatar as lacunas persistentes em matéria de investimento.
- (40) A Espanha enfrenta desafios significativos em matéria de pessoal dedicado aos cuidados de saúde e aos cuidados de longa duração. Estes incluem a estrutura etária, a distribuição desigual dos profissionais e as insuficiências previstas de médicos de clínica geral, enfermeiros e outros especialistas. As condições de trabalho também continuam a ser difíceis, comprometendo a qualidade e a atratividade do emprego. Para corrigir estes desequilíbrios, a Espanha poderá adotar medidas para melhorar o recrutamento e a retenção de talentos e melhorar as condições de trabalho, nomeadamente através de uma formação reequilibrada, da expansão de novas funções profissionais, incluindo para enfermeiros, de uma maior flexibilidade, da digitalização, do equilíbrio de género, da redução da informalidade nas profissões de prestação de cuidados e da revisão do sistema de turnos. As diferenças regionais no acesso e na qualidade dos serviços, exacerbadas pela escassez de pessoal, continuam também a ser um desafio significativo. A reforma dos cuidados de saúde primários e o seu impacto regional exigem uma avaliação mais aprofundada, com a integração dos cuidados a progredir de forma diferente entre as regiões. A Espanha deve adotar modelos de boas práticas, estabelecer um acompanhamento adequado e utilizar indicadores regionais. Os serviços beneficiariam igualmente de uma melhor coordenação a nível nacional, regional e interserviços (entre os setores da saúde, social, do emprego e da educação). O acesso aos serviços é ainda dificultado pelo aumento dos tempos de espera. Em 2024, a Espanha criou um grupo de trabalho sobre listas de espera para reunir a gestão e os dados em todas as Comunidades Autónomas, mas são necessárias medidas adicionais para colmatar estas lacunas através de pessoal específico, da triagem digital e da harmonização da gestão das listas de espera.

- (41) Embora o sistema de saúde espanhol produza, de um modo geral, bons resultados em matéria de saúde a um custo relativamente baixo, prevê-se que as despesas de saúde aumentem significativamente ao longo das próximas décadas, uma vez que as alterações demográficas exercem pressões crescentes sobre as finanças públicas. A fim de assegurar a sustentabilidade, preservando simultaneamente a adequação dos serviços, as medidas poderiam ser orientadas para a maximização dos recursos existentes através de ganhos de eficiência. Estes objetivos poderiam ser alcançados nos serviços de cuidados de longa duração através de uma melhor afetação de recursos, de uma triagem mais eficaz do grau de dependência e dos cuidados associados aos beneficiários. Além disso, os esforços poderiam ser orientados para uma maior desinstitucionalização e cuidados de proximidade. Uma maior coordenação dos cuidados de longa duração com os serviços de saúde contribuiria igualmente para sistemas mais eficientes. No que diz respeito aos cuidados de saúde primários, os investimentos na digitalização interoperável, na telemedicina e na prevenção resultariam numa prestação mais eficiente. No âmbito da sua revisão das despesas 2018-2020, a AIREF propôs ações para reforçar a eficiência nos domínios das despesas farmacêuticas e hospitalares, resultando em oportunidades concretas de poupança. A Espanha tem margem para melhorar as taxas de adoção de medicamentos genéricos e biossimilares em algumas categorias terapêuticas. A eliminação das disparidades e a melhoria da avaliação das despesas farmacêuticas e das diferenças regionais injustificadas nos custos dos procedimentos médicos e das receitas médicas podem também melhorar a eficiência. A este respeito, a Espanha beneficiaria da aplicação das recomendações da AIREF no sentido de aumentar a eficiência das despesas através de um melhor acompanhamento das despesas fiscais, a fim de criar a margem de manobra orçamental necessária para fazer face às crescentes pressões sobre as despesas de saúde.

- (42) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Espanha, a recomendação (1) contribui para a execução da primeira, segunda e terceira recomendações relativas à área do euro; a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação relativas à área do euro; a recomendação (3) contribui para a execução da sétima, oitava e nona recomendações relativas à área do euro; a recomendação (4) contribui para a execução da sétima recomendação relativa à área do euro; a recomendação (5) contribui para a execução da quinta recomendação relativa à área do euro; e a recomendação (6) contribui para a execução da segunda e quinta recomendações relativas à área do euro.

RECOMENDA QUE a Espanha tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Assegurar que as despesas líquidas respeitem as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, tendo em conta o desvio projetado pela Comissão para 2026 em relação à trajetória das despesas líquidas recomendada, recorrendo simultaneamente à flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025. Reforçar a sustentabilidade orçamental, em especial limitando as despesas fiscais, protegendo simultaneamente o crescimento e apoiando os agregados familiares com baixos rendimentos. Aumentar a eficiência das despesas através de um melhor acompanhamento das despesas fiscais e da realização de análises das despesas a nível nacional e regional.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Acelerar os esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.

3. Promover a produtividade e a inovação, reduzindo os encargos administrativos e a fragmentação regulamentar entre as regiões, incluindo a eliminação dos obstáculos ao comércio retalhista e à livre circulação de mercadorias. Melhorar o desempenho do sistema judicial, assegurando recursos humanos adequados, uma digitalização harmonizada e a plena interoperabilidade entre as regiões. Facilitar a inovação, a expansão e o crescimento das empresas visando setores de elevado valor, nomeadamente através do apoio a investimentos estáveis em I&I, do reforço da colaboração entre a indústria e o meio académico e da melhoria do acesso ao financiamento, especialmente ao capital de risco.
4. Intensificar a coordenação em matéria de resiliência às alterações climáticas a nível nacional, regional e local. Melhorar a gestão e a governação da água e intensificar a reciclagem das águas residuais urbanas. Adaptar as infraestruturas críticas às alterações climáticas, incluindo os caminhos de ferro e as estradas, e promover soluções baseadas na natureza para atenuar os riscos conexos. Investir no armazenamento de energia, no transporte e distribuição de eletricidade e nas interligações elétricas transfronteiriças. Promover a descarbonização da indústria e dos edifícios e a eletrificação dos transportes.
5. Expandir o parque habitacional, nomeadamente através da revisão do quadro regulamentar, da racionalização dos processos de licenciamento, da facilitação da disponibilidade de terrenos e da reorientação do parque imobiliário subutilizado. Aumentar a oferta de habitação social e a preços acessíveis, favorecendo opções de arrendamento, mais bem alinhadas com as necessidades territoriais e regionais e baseadas em sistemas de financiamento sustentáveis menos dependentes do financiamento público.

6. Combater a pobreza infantil, nomeadamente reequilibrando as despesas sociais entre gerações e melhorando a cobertura e a adequação das transferências sociais e da assistência social e a sua ligação à ativação, reduzindo ainda mais as desigualdades de rendimento. Reduzir a inadequação das competências através do reforço do EFP dual, da relevância do ensino superior e da educação de adultos para o mercado de trabalho, com destaque para as CTEM. Melhorar as competências básicas e combater o abandono escolar precoce. Melhorar o acesso aos cuidados de saúde, aumentando as capacidades dos cuidados de saúde primários e dos cuidados de longa duração, colmatando a escassez de mão de obra e reduzindo os tempos de espera. Corrigir as disparidades regionais no acesso a oportunidades e serviços, especialmente nas zonas que enfrentam um rápido despovoamento, aumentando simultaneamente a eficiência que cria margem de manobra orçamental para fazer face às crescentes pressões sobre as despesas.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
